



Protocolo 39- 5.608/2022

De: Danielly L. - SEFAZ-LIC

Para: CSJMRSC - Comissão de seleção de julgamento do Marco Regulatório do Sociedade Civil Organizada

Data: 01/06/2023 às 17:20:18

Setores envolvidos:

PGM, PGM-AJ, SEFAZ, GABINETE, SECTUR, SECOM, CSJMRSC, SEFAZ-CON, SEFAZ-LIC, SEFAZ-PROT, SEFAZ-CC, CMAMRSC

OFICIO

Prezados,

Segue em anexo o relatório da presente parceria para análise. Friso que trata-se da primeira parceria que emito relatório como gestora, sendo assim, solicito que se houver considerações, correções ou demais alterações que necessitem ser realizadas me coloco a disposição para estudo e melhor interpretação dos itens solicitados.

Atenciosamente,

—

Danielly Rosa da Luz

Assessora Especial de Orçamento e Finanças

Anexos:

Relatorio_Interassociacoes.pdf

Relatorio_Interassociacoes_2_.docx

**MANUAL DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DAS
ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL – OSC
LEI 13.019/2014**

1. FUNDAMENTOS LEGAIS

Lei Federal nº. 13.019/2014, com a redação que lhe atribuiu a Lei Federal nº 13.204/2015 – Trata do regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm

Lei Federal nº 13.204/2015 - Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm

Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016–Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8726.htm

ANEXO X

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

BLOCO1-IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA			
01 – Projeto/Ação	02–Nº do termo de fomento/Colaboração	03 – Período de Execução do Projeto/Ação	
Circuito Lagunense de Surf Inter Associações 2022	004/2022	01 de setembro de 2022 até o dia 31 de março de 2023	
04–Nome da Organização da Sociedade Civil		05 - CNPJ	
Associação de Surf de Laguna – ASL		20.060.741/0001-06	
06–Endereço de Funcionamento		07–Município	08–UF
Avenida Maurício Kfour, Praça Geival, sala 02, nº., bairro Mar Grosso, CEP 8879-000.		Laguna	SC

BLOCO2-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
09 - Realização do Circuito Municipal de Surf, composto por três etapas, realizado em três praias do município.
A fiscalização das metas indicadas no plano de trabalho foi realizada através de visitas nos eventos, junto ao registro de fotografias dos mesmos.

10 - VISITAS IN LOCO
Foram realizadas visitas in loco nos dias do eventos, acompanhando a execução dos mesmos.

11 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO
Houve grande satisfação da comunidade referente a realização do circuito, o mesmo não era realizado há três anos, tendo em vista a pandemia da covid – 19, e o retorno foi motivo de grande entusiasmo para os participantes, comunidade, e associações de surf locais.

12 - ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DE DENÚNCIA
Não houve denúncia.

13 - OUTRAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS
Sem demais ações ou procedimentos não constantes no plano de trabalho.

BLOCO3–DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DE METAS				
14 – Meta	11 – Descrição	15–Não Cumpriu	16–Cumpriu Parcialmente	17–Cumpriu
01	Gerar competição;			X
02	Divulgar o evento e o município;			X
03	Integrar e confraternizar o público;			X
04	Divulgar informações técnicas sobre o esporte no município.			X
05	Criar atrativo para a população e turistas;			X
06	Oferecer educação socioambiental;			X

BLOCO4–ANÁLISE DE ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO	
18 – Meta	
Foram realizadas três competições de surf, com aproximadamente 60 atletas em cada (vagas praticamente lotadas).	
Foram elaboradas e enviadas para a imprensa 10 matérias, que geraram diversas postagens em redes sociais, que foram também divulgadas pelas três associações de surf do município, pela Federação Catarinense de Surf e pelos veículos de mídia do município.	
Foram realizados três eventos competitivos, que atraíram atletas das três associações de surf do município e atletas das associações de surf de outros municípios do Estado, que se integraram e confraternizaram junto ao staff técnico, parceiros, poder público e público da praia. Foi instalado um local de fornecimento de alimentos para atletas, staff e parceiros junto à competição.	
Foram realizadas 10 matérias de imprensa e diversas postagens em redes sociais com conteúdo técnico sobre a modalidade esportiva surf, além da locução de praia durante os três eventos competitivos.	
Foram realizados três eventos de surf no município, abertos ao público, oferecendo um show de surf e acolhendo qualquer munícipe ou visitante que passasse pelo local.	
Verbalizações durante a locução dos três eventos.	

BLOCO 5–VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
DATA	VALOR	HISTÓRICO
11/10/2022 11/11/2022 12/12/2023	R\$ 32.000,00	O valor foi repassado em três parcelas, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2022, com valores iguais de R\$10.666,66.

BLOCO 6–ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS			
DATA	VALOR	HISTÓRICO	ANÁLISE
11/10/2022	R\$ 600,00	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – ETAPA (1) NOVA CONSTRUCOES LTDA	Nota fiscal e visita in loco.
13/10/2022	R\$ 1.200,00	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - ETAPA (1) MENDES SONORIZAÇÃO	Nota fiscal e visita in loco.
13/10/2022	R\$ 2.000,00	LOCAÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA - ETAPA (1) MENDES SONORIZAÇÃO	Nota fiscal e visita in loco.
07/10/2022	R\$ 600,00	SISTEMA DE NOTAS COMPUTADORIZADAS – ETAPA (1) MARCO GUILHERME FERRAGINA	Nota fiscal e visita in loco.

13/10/2022	R\$ 523,04	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS - ETAPA (1) COMERCIAL SERTEX LTDA	Nota fiscal e visita in loco.
13/10/2022	R\$ 900,00	AQUISIÇÃO DE CAMISA DE LYGRA PARA COMPETIDOR NZ COMERCIO DE ROUPAS	Nota fiscal e visita in loco.
22/09/2022	R\$ 4.843,62	EQUIPE DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO COM STAFF TÉCNICO – ETAPA (01) RLJ SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	Nota fiscal e visita in loco
14/10/2022	R\$ 600,00	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – ETAPA (2) NOVA CONSTRUCOES LTDA	Nota fiscal e visita in loco
18/11/2022	R\$ 3.200,00	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM GERAÇÃO DE ENERGIA - ETAPA (2) MENDES SONORIZAÇÃO	Nota fiscal e visita in loco
20/01/2023	R\$ 600,00	SISTEMA DE NOTAS COMPUTADORIZADAS – ETAPA (2) AGLAIYA PRODUÇÕES, ASSESSORIA, EVENTOS, DECORAÇÕES, REPRESENT COMERCIAL	Nota fiscal e visita in loco
18/11/2023	R\$ 523,04	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS - ETAPA (2) COMERCIAL SERTEX LTDA	Nota fiscal e visita in loco
18/11/2022	R\$ 5.743,62	EQUIPE DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO COM STAFF TÉCNICO – ETAPA (02) RLJ SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	Nota fiscal e visita in loco
04/01/2023	R\$ 500,00	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – ETAPA (3) NOVA CONSTRUÇÕES LTDA	Nota fiscal e visita in loco
19/01/2023	R\$ 3.200,00	EQUIPE DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO COM STAFF TÉCNICO – ETAPA (03) RLJ SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	Nota fiscal e visita in loco
13/01/2023	R\$ 600,00	SISTEMA DE NOTAS COMPUTADORIZADAS – ETAPA (3) AGLAIYA PRODUÇÕES, ASSESSORIA, EVENTOS, DECORAÇÕES, REPRESENT	Nota fiscal e visita in loco
04/01/2023	R\$ 653,92	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E CAMPEÕES DO ANO - ETAPA (3) COMERCIAL SERTEX LTDA	Nota fiscal e visita in loco
19/01/2023	R\$ 5.912,76	EQUIPE DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO COM STAFF TÉCNICO – ETAPA (03) RLJ SERVICOS E SOLUCOES EIRELI	Nota fiscal e visita in loco
TOTAL	R\$ 32.200,00	Todas as notas fiscais estão em anexo.	-

BLOCO7--ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve nenhum tipo de auditoria.

BLOCO8–MANIFESTAÇÃO PARCIAL

Os eventos foram realizados de acordo com o plano de trabalho apresentado, inclusive cumprindo as metas estabelecidas.

Na terceira etapa as sonorizações foram retiradas do caminhão, por conta da proibição de entrada de veículos no Molhes da Barra, porém executou-se a mesma de forma normalizada e eficiente.

BLOCO9–AUTENTICAÇÃO

Laguna 01, de junho de 2023.

Danielly Rosa da Luz
Assessora de Orçamentos e Finanças

Anexos
De Imagens
Relatório Parcial

1ª ETAPA: PRAIA DO CARDOSO





2ª ETAPA: PRAIA DA GALHETA





3ª ETAPA: MOLHES DO MAR GROSSO







ANEXO XII
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

BLOCO1-IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA			
01 – Projeto/Ação Circuito Lagunense de Surf Inter Associações 2022.	02–Nº do termo de fomento/Colaboração 004/2022	03 – Período de Execução do Projeto/Ação 01 de setembro de 2022 até o dia 31 de marco de 2023	
04–Nome da Organização da Sociedade Civil Associação de Surf de Laguna – ASL		05 - CNPJ 30.960.744/0001-00	
06–Endereço de Funcionamento Avenida Maurício Kfoury, Praça Coival, sala 02, s/nº., bairro Mar Grosso, CEP 8879-000.		07–Município Laguna	08–UF SC

BLOCO2-DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
09 – Ações Desenvolvidas: Foi realizada a verificação dos documentos, notas fiscais e a fiscalização das metas apontadas no plano de trabalho com fotos e visitas constantes nos dias dos eventos.

10 – Atingimento das Metas: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de lycras de competição com a identidade do Circuito, com as quatro cores de competição constantes no Livro de Regras da FECASURF - 3 jogos de 4 unidades;• Aquisição de Troféus de premiação em acrílico ou vidro - 4 colocados em 7 categorias para 3 etapas + campeão das 7 categorias;• Contratação de Sistema de Notas Computadorizadas, com Suporte Técnico durante o evento. Categoria Junior (até 100 atletas);• Banheiro químico masculino/feminino, sendo 2 banheiros por etapa.• Equipe de produção e promoção de competição de surf, com quadro de staff técnico e de praia para competições de surf, conforme regras do esporte. Deslocamento incluso;• Sonorização potente, com ônibus de trio elétrico e gerador de energia próprio. Deverá ser utilizada a parte superior como Centro Técnico - Suporte Técnico durante o evento.

11 – Impactos Econômicos ou Sociais das ações desenvolvidas: Como já citado o evento reuniu um grande número de pessoas, demanda no comércio e trade turístico local, além de todo impacto social voltado a realização do esporte, que tem o poder da socialização, e não separa gênero, raça, religião ou classe social, dando oportunidade para vários jovens presenciarem e participarem do referido campeonato.

12 – Grau de Satisfação de Público Alvo: Não se aplica.

13 - Possibilidades de Sustentabilidade das Ações após a conclusão do objeto: Não se aplica.

BLOCO 3–DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

15 – Conformidade com as Despesas:

Houve apenas uma diferença entre o orçamento inicial de banheiros e o efetivo valor contratado, conforme consta em nota fiscal o valor ficou R\$ 200,00 a mais do orçado inicialmente, esse que foi pago pela associação sem ônus a este processo. As demais despesas estão em conformidade com o objeto do projeto aprovado, conforme relatório parcial, no bloco 6, da Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas.

16 – Conciliação Bancária:

Não se aplica.

17 – Saldo Remanescente:

Não Houve.

BLOCO4–OUTRAS INFORMAÇÕES

Não houve.

BLOCO5–MANIFESTAÇÃO

Em conformidade com todos os aspectos do plano de trabalho, com análise in loco e através de documentações como explicado e demonstrado neste documento, o qual foi constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria e a regularidade na aplicação dos recursos.

Sendo assim, fica aprovada a prestação de contas apresentada por essa OSC.

Anexos De Imagens Relatório Conclusivo

CAMPEÕES DO CIRCUITO MUNICIPAL 2022



BLOCO9-AUTENTICAÇÃO

Laguna 01, de junho de 2023.

Danielly Rosa da Luz
Assessora de Orçamentos e Finanças

ANEXO XIII

APRECIÇÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apreciado pelo Controle Interno em ____ / ____ / ____

- () REGULARES
() REGULARES COM RESSALVA
() IRREGULARES

Considerações:

Assinatura Controle Interno

Assinatura Secretário da pasta e/ou Presidente de Fundação

